



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 2232 DE 11 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002919, R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor RUBENS SANCHES FILHO, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado referência III, cadastro nº 20.254, da Função de Confiança de Procurador Chefe na Procuradoria Fiscal, código DAS-1 do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Procuradoria Geral do Estado, para a qual foi designado pelo Decreto de 26 de maio de 1982, publicado no DO/RO nº 098 de 09.06.82.

Janilene Vasconcelos de Melo  
Governador em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração